



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.977/2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 5.170/2023 de 06/03/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS** face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **NOELSON ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 057312-01 ocorrido dia 02 (dois) de março (03) de 2023, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2023 4 00081 141 0025483 33 datada de 06 (seis) de março (03) de 2023, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal